PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 329 – 7 de novembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para a gestão e fiscalização do Contrato nº 15/2025, firmado entre este Poder Legislativo e a empresa Renato Fernando Calonego Ltda., referente a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação na área de segurança corporativa para fornecimento dos seguintes serviços: Licença de Software para Backup Físico e Virtual (Veeam Backup Essentials Universal Licence com o pacote Enterprise Plus Edition incluído); Licença de Software para Backup em Nuvem; Licença de Software para Coleta e Armazenamento de Logs (Syslog Watcher Enterprise); e, Upgrade e Suporte Técnico de todo o Ambiente Virtual, Servidores Físicos e Backup, em conformidade com o processo digital nº 38354/2025.

Servidor (a)	Atribuição
Jaime Rosalino Vendrame Filho	Gestor Titular
Joicy de Oliveira	Gestora Suplente
Pedro Rogério Victor	Fiscal Titular
Dione Clei Valério da Silva	Fiscal Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
07/11/2025 11:07:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
07/11/2025 11:16:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
10/11/2025 15:27:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador
11/11/2025 10:50:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
07/11/2025 15:53:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2025 11:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdc9ad663d40df

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2025

OBJETO: Serviço de confecção de placa acrílica dupla para suporte de certificado, com tamanho A4 e prolongadores de metal, inclusa instalação.

Com base na Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, alínea 3, a autoridade competente e a comissão permanente de licitação declaram por meio deste termo a contratação por dispensa de licitação da empresa LUIS CHMILONVSKI EIRELI, CNPJ 05.192.179/0001-40 para o objeto mencionado. Autos e parecer jurídico são anexos do processo administrativo n° 26/2025.
Valor total da contratação: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

Campo Mourão, 12 de novembro de 2025.

Silvane Bottega **- Superintendente**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 329 – 7 de novembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para a gestão e fiscalização do Contrato nº 15/2025, firmado entre este Poder Legislativo e a empresa Renato Fernando Calonego Ltda., referente a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação na área de segurança corporativa para fornecimento dos seguintes serviços: Licença de Software para Backup Físico e Virtual (Veeam Backup Essentials Universal Licence com o pacote Enterprise Plus Edition incluído); Licença de Software para Backup em Nuvem; Licença de Software para Coleta e Armazenamento de Logs (Syslog Watcher Enterprise); e, Upgrade e Suporte Técnico de todo o Ambiente Virtual, Servidores Físicos e Backup, em conformidade com o processo digital nº 38354/2025.

Servidor (a)	Atribuição
Jaime Rosalino Vendrame Filho	Gestor Titular
Joicy de Oliveira	Gestora Suplente
Pedro Rogério Victor	Fiscal Titular
Dione Clei Valério da Silva	Fiscal Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**
Ibnéias Teixeira - **2º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2025 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p9b26555563 16f